

Boa Vista, 19 de janeiro de 2024.

Aos

Membros do Comitê Externo de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico

Aeroporto Internacional de Boa Vista
Avenida Capitão Ene Garcez, nº 100
Boa Vista – RR
CEP 69310-000

A.C.: Srs.(as) Representantes Legais

Assunto: Convite Participação 4º Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico 1º Semestre 2024 | Aeroporto de Boa Vista – SBBV

Prezados Senhores,

A **Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato nº 001/ANAC/2021-Norte para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Cruzeiro do Sul, Tabatinga e Tefé, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando o item 161.53, Subparte F, do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161, EMD 03, que estabelece que o operador de aeródromo que tiver média anual de movimento de aeronaves dos últimos 03 anos superior a 7.000 deve instituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA para discutir a elaboração, atualização e implementação do Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR nos Aeródromos.

Considerando a CARTA Nº 0479 / 2022 / Norte, de 20 de maio de 2022, através da qual esta Concessionária informou que as informações referentes ao ruído aeronáutico do Aeroporto de Boa Vista – SBBV encontram-se disponíveis através do link abaixo:

<https://www.boavista-airport.com.br/pt-br/ruidoaeronautico>

Ante o exposto, servimo-nos da presente para convidá-los para 4ª reunião da CGRA do Aeroporto de Boa Vista – SBBV, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2024, às 10h00**, via plataforma *Teams*. Adicionalmente, informamos que o link de acesso à referida reunião será enviado posteriormente via e-mail.

Ademais, ressaltamos a importância da presença de todos para o cumprimento das ações propostas no RBAC nº 161, EMD 03, no que tange à elaboração do PZR do SBBV, a fim de promover discussões acerca dos possíveis impactos gerados, bem como alternativas para minimização dos mesmos.

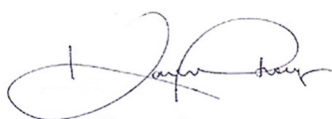
Desde já, informamos que as tratativas sobre o tema deverão ser mantidas através do ponto focal abaixo indicado:

Ponto Focal	Elisabete Cavalcante
Cargo	Coordenadora de Meio Ambiente
E-mail	elisabete.cavalcante@vinci-airports.com.br
Telefone	(92) 99199-3413

Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico institucional@vinci-airports.com.br

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Karen Strougo
Diretora Presidente



Julio Ribas
Diretor

Referências:

RBAC nº 161 EMD 03
CARTA Nº 0479 / 2022 / Norte
CARTA Nº 0600 / 2022 / Norte
CARTA Nº 1291 / 2023 / Norte
CARTA Nº 1839 / 2023 / Norte